ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de março de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 16 de março de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 022/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de março/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Campo Bom	33	33	2	2	0	0	0	0
2	Candelária	29	29	3	3	2	0	2	0
3	Chapada	24	24	4	4	3	0	3	0
4	Hulha Negra	10	10	2	2	0	0	0	0
5	Ijuí	60	60	6	6	3	0	3	0
6	Miraguai	12	12	2	2	2	0	2	0
7	Rolante	25	25	5	5	2	1	2	1
8	Salvador do Sul	12	12	2	2	2	0	2	0
9	São José das Missões	7	7	1	1	1	0	1	0
10	Sete de Setembro	6	6	1	1	1	0	1	0
	TOTAL	**218**	**218**	**28**	**28**	**16**	**1**	**16**	**1**